

Segmento de Teatro e Circo

**Conselheiros Eleitos:
Caio Martinez Pacheco
Plínio Augusto Soares**

1. Do Facult.

- 1.1 Segmentar o edital.
 - 1.2 Garantir no orçamento valor não menor de um milhão de reais para o edital.
 - 1.3 Segmentar a comissão de análise.
 - 1.4 Propiciar treinamento para funcionários da Secult com funcionários do Governo do Estado sobre procedimentos administrativos em políticas culturais de edital.
 - 1.5 Disponibilizar uma plataforma virtual de inscrição para o edital e de divulgação de projetos contemplados
 - 1.6 Disponibilizar uma cartilha virtual de procedimentos para inscrição e elaboração de projetos do facult e um funcionário que tenha treinamento específico para auxiliar os proponentes.
 - 1.7 Promover a realização de Mostra de Artes anual reunindo projetos contemplados no Facult.
 - 1.8 Realizar mapeamento e análise do resultado das primeiras quatro edições, bairros contemplados com atividades artísticas, espaços municipais e privados que receberam atividades de contrapartida, quantidade de iniciativas e de público atingido por cada segmento artístico apoiado pelo facult, histórico de desdobramento de cada projeto já contemplado.
 - 1.9 Diversificar o valor dos prêmios.
 - 1.10 Promover medidas administrativas que solucionem os grandes atrasos de repasse e a falta de disponibilidade orçamentária de verba previamente destinada para o edital.
- 2. Criar Lei de Fomento ao Teatro para a Cidade de Santos, nos moldes estruturantes da Lei de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo. Criação de uma Comissão para analisar a proposta de Lei escrita pelo Movimento Teatral.**
- 3. Promover a reserva de pauta para temporada mensal espetáculos da região nos Teatros Municipais.**
- 4. Promover audiência Pública e rediscussão no CONCULT sobre o processo de implementação das OSS na Cultura.**

5. Propiciar a abertura de editais públicos para contratação de grupos e artistas para os eventos e projetos da SECULT.

6. da EAC.

6.1 Realizar Isolamento acústico das salas de aula.

6.2 Promover a oficialização através de Lei Municipal que garanta a existência e a continuidade da Escola bem como dotação orçamentária própria.

6.3 Garantir os Direitos Trabalhistas básicos para professores e funcionários da Escola.

6.4 Destinar verba anual aos processos de pesquisa e de montagens provenientes das atividades da Escola.

6.5 Promover programa de Intercâmbio de professores e alunos com outras Escolas de Artes Cênicas.

6.6 Implementar ações e projetos que dialoguem de maneira mais abrangente com a sociedade, artistas e Grupos Artísticos e Movimentos Sociais da Região.

6.7 Fomentar oficinas específicas como, direção, dramaturgia e outras que atendam a demanda de profissionais da área.

6.8 Elaborar um programa de estágio entre alunos e Grupos da Região.

6.9 Garantir o registro oficial da Escola junto ao MEC.

7. Promover programação regular de espetáculos contratados para apresentações nos Teatros Municipais com entrada franca para o público.

8. Propiciar programa de mapeamento e de ocupação de espaços públicos ociosos do município. E mediação com o Estado e União para ocupação de espaços ociosos.

9. Promover o mapeamento dos grupos e artistas da cidade para montagem de um anuário virtual e para geração de indicadores culturais que possam apoiar as políticas públicas da cidade.

10. do Circo.

10.1 Elaborar Lei Municipal que destina um espaço público para montagem de Lona Circense, visando apoiar e baratear a vinda de Circos para a cidade.

10.2 Propiciar a criação da Escola Municipal de Circo.

10.3 Promover audiência Pública sobre “trabalho artístico nos semáforos e campanhas de marketing nos semáforos”.

11. Ampliar significativamente a dotação orçamentária para o Festival Santista de Teatro, sendo o festival mais antigo no cenário nacional.

12. Promover programa Municipal de circulação teatral em diversos pontos da cidade tais como praças e espaços alternativos, dando ênfase em bairros que não possuem equipamentos convencionais e espaços públicos com grande circulação popular.

13. do Concult.

13.1 Desmembrar o processo eleitoral da pré-conferência.

13.2 Ampliar para 24 as cadeiras destinadas aos segmentos culturais.

13.3 Promover uma grade de encontros que privilegie a participação da sociedade civil.

14. do Plano Municipal

14.1 Contratar empresa que faça o diagnóstico cultural com o objetivo de não só mapear as ações artísticas como também de traçar um perfil de acessibilidade e de participação das artes da sociedade através de indicadores e pesquisas de amostragem em bairros e zonas diferentes da cidade. Apoiando de maneira concreta a construção das metas e das demandas do PMC.

15. Articular junto ao Governo do Estado e Governo Federal a criação de uma Universidade Pública de Artes na cidade.

16. Propiciar a criação de um departamento específico para artes cênicas na SECULT, que gerencie as oficinas livres, a EAC, a pauta e a manutenção dos teatros e a articulação com o segmento na cidade.

17. Promover a reabertura do Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo e a realização de uma audiência pública para debater seu uso.

18. Promover seminários de cultura que discutam importantes questões socioculturais contemporâneas.

19. Promover uma ampla discussão sobre o uso da Concha Acústica.

20. Mudança na Lei que rege a nomeação dos coordenadores da SECULT, incluindo a necessidade dos mesmos possuírem notório saber na área.